



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 357/2011

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

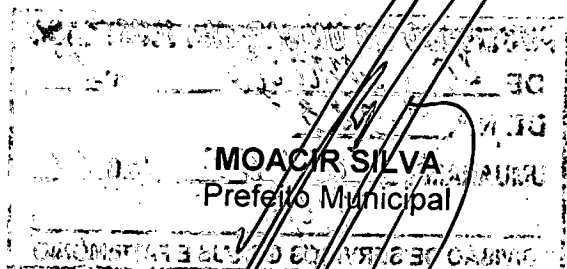
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente aos professores do Município de Umuarama, abaixo relacionados, com base no artigo 28, das Leis Complementares nº. 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº. 064/1999.

Nome	RG	Grupo	Percentual	Data da Progressão
Gildazio Francisco da Cunha	1.567.296 - PR	GPE	5%	18.02.2011
Ivete Cristina Greco Méda	4.064.378-8 - PR	GPE	5%	18.02.2011
Luciney Pizzaia dos Santos	5.670.280-6 - PR	GPE	5%	17.02.2011
Poliana Cristina Knopik Matusaiki	8.070.704 - PR	GPE	5%	11.02.2011

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de março de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 321/2011

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por
Qualificação de Trabalho Técnico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido o percentual de 5% (cinco por cento) de incentivo de
progressão por Qualificação de Trabalho Técnico aos servidores de
nível médio e superior, conforme a tabela a seguir, de acordo com a Lei Complementar nº
10.241/2001, que altera a Lei Complementar nº 10.241/2001.

Nível	Grupo	Percentual	Data de Progressão
1. Nível Superior	1.001 - 1.004 - PR	5%	18.03.2011
2. Nível Médio	2.001 - 2.004 - PR	5%	18.03.2011
3. Nível Básico	3.001 - 3.004 - PR	5%	18.03.2011
4. Nível Técnico	4.001 - 4.004 - PR	5%	18.03.2011
5. Nível Operário	5.001 - 5.004 - PR	5%	18.03.2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL em 10 de março de 2011

PUBLICADO NO Umuarama Ilustrado	
DE	10 de março de 2011
DE N.º	4.123
UMUARAMA,	10 de março de 2011
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

ARMANDO CORREIA FILHO
Secretário de Administração